



Biotec Material de Laboratório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 - UNIÃO DA VITÓRIA

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), AUNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 21/2016 - Processo nº 14.299.078-4, homologado em 24/01/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Item	Qt.	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 06					
01	02	Cloreto de sódio P.A. – Frasco com 1KG. Marca: Biotec – Nacional.	KG	R\$ 3,70	R\$ 7,40
02	10	Álcool Etilico (Etanol) – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 16,00	R\$ 160,00
03	04	Álcool Etilico Absoluto (Etanol Absoluto) – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 17,00	R\$ 68,00
04	10	Álcool Etilico Comercial (Etanol Comercial Para Limpeza) – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 18,00	R\$ 180,00
05	04	Éter Etilico P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 62,20	R\$ 248,80
06	04	Hexano P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 16,00	R\$ 64,00
07	04	Iodeto de Potássio - Frasco com 100G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 68,20	R\$ 272,80
08	04	Nitrato de Prata P.A. – Frasco com 100G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 504,35	R\$ 2.017,40
09	02	Permanganato de Potássio P.A. – Frasco com 500G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 32,80	R\$ 65,60
TOTAL DO LOTE 06					R\$ 3.084,00

Item	Qt.	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 08					
01	02	Acido Acético Glacial P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 16,84	R\$ 33,68
02	02	Acido Clorídrico P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 20,36	R\$ 40,72
03	04	Acido Fórmico P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 17,48	R\$ 69,92
04	02	Acido Indolilbutirico-4,3ps – Frasco com 5G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 97,02	R\$ 194,04
05	02	Acido Naftaleno Acético P.A. – Frasco com 25G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 235,62	R\$ 471,24
06	02	Acido Sulfúrico P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 54,28	R\$ 108,56
07	02	Agarose Para Gel – Frasco com 100G. Marca: Kasvi – Nacional.	Unidade	R\$ 303,80	R\$ 607,60
08	70	Álcool Comercial 70% - Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 6,88	R\$ 481,60
09	50	Álcool Etilico (Etanol) P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 14,70	R\$ 735,00
10	06	Cloreto de Sódio P.A. – Frasco com 1KG. Marca: Biotec – Nacional.	KG	R\$ 3,50	R\$ 21,00
11	02	Fosfato de Sódio Monobásico (NaH 2PO4) – Frasco com 250G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 17,98	R\$ 35,96
12	35	Formaldeído P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 11,12	R\$ 389,20
13	04	Glicerina P.A. – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 15,88	R\$ 63,52



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



14	02	Sacarose – Frasco com 500G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 12,96
TOTAL DO LOTE 08					R\$ 3.265,00

Item	Qt.	Descrição	UNIDADE	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 09					
01	04	Agar Bacteriológico – Frasco com 500G. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
02	02	Microtubo tipo Ependorff 0,6mL – Pacote com 1000 Unidades. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 200,00	R\$ 400,00
03	04	Microtubo tipo Ependorff 1,5mL – Pacote com 500 Unidades. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 20,00	R\$ 80,00
04	04	Microtubo tipo Ependorff 2,0mL – Pacote com 500 Unidades. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 17,50	R\$ 70,00
TOTAL DO LOTE 09					R\$ 2.350,00

Consideram-se registrado para o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Biotec Comércio de produtos para Laboratório Ltda, CNPJ 23.852.432/0001-26, localizada a Rua: Dezenove de novembro nº 211 – Loja 04, Centro, Cidade: Pinhais, Estado do Paraná, representada, neste ato, pelo Sr. Nicolas Ayres de Souza, sócio-proprietário, CPF 095.216.379-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 021/2016.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 021/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 2.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a entrega será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.



CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produtos(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro—Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 25 de janeiro de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012

Nicolas Ayres de Souza
NICOLAS AYRES DE SOUZA

Empresa Biotecm Comércio de Produtos para Laboratório Ltda

TESTEMUNHAS:

Sérgio Werle
SÉRGIO WERLE

R.G.: 10.828.402-1

Maria de Lourdes Portella Ayres
MÁRIA DE LOURDES PORTELLA AYRES

R.G.: 4.027.243-7